

INFORMAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL

1. À semelhança dos anos anteriores, será enviado um código individual por criança/ aluno/a, via SMS, para o contacto de telemóvel do Encarregado de Educação, com base nas informações constantes na plataforma SIGA relativamente às crianças do Ensino Pré-escolar e alunos/alunas do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público ou nas informações disponibilizadas ao Município pelos respetivos Estabelecimentos de Ensino no caso dos/das restantes alunos/as / crianças.
2. Está previsto o envio dos códigos de forma gradual, a partir de 29 de julho de 2024. O prazo para utilização do Cheque-Oferta termina a 31 de março de 2025.
3. **Para as crianças do Ensino Pré-Escolar e alunos/as do 1º Ciclo do Ensino Básico das escolas da Rede Pública de Vila Nova de Gaia, é obrigatória a inscrição anual na plataforma SIGA.** O código apenas será enviado quando for feita e validada a inscrição/candidatura.
4. Para os restantes alunos/as da Rede Pública e todos/as os/as alunos/as /crianças da Rede Privada, não é necessária qualquer inscrição na plataforma SIGA, devendo os Encarregados de Educação garantir que têm os seus dados atualizados junto dos respetivos Estabelecimentos de Ensino/Agrupamentos.
5. Para aceder ao Cheque-Oferta, os/as Encarregados/as de Educação receberão uma SMS, com um código que deverão apresentar num dos Estabelecimentos aderentes, cuja [lista se encontra publicada na página do Município](#), fazendo-se acompanhar do NIF do/a aluno/a, para respetiva validação.
6. Na eventualidade dos/as Encarregados/as de Educação não rececionarem o SMS, deverão solicitar-nos esclarecimentos. Para esclarecimentos adicionais poderão contactar-nos através de:
 - **Contacto telefónico:** 223 744 044;
 - 800 210 193 (linha gratuita);
 - Endereço eletrónico: dpse@cm-gaia.pt
7. O Município atribui um Cheque-Oferta, por criança/aluno/a, em cada ano letivo.

Canidelo, 17 de julho de 2024

O Diretor

